

PORTARIA Nº 128/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Patrícia Pimentel Rabelo Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1836/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer as atribuições do cargo da promotora de justiça de São Domingos do Araguaia, no período de 14 a 18/1/2019, sem prejuízo das suas atribuições nas promotorias de justiça de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 129/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1973/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 7 a 11/1/2019, sem prejuízo das suas atribuições nas promotorias de justiça de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 130/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no mutirão de conciliação de família, promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejus/varas de família de Belém, no decorrer do ano de 2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 161/2018/MP-CC, datado de 17/12/2018, protocolizado sob nº 58027/2018, em 17/12/2018;

R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiarem no mutirão de conciliação de família, promovido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejus/varas de família de Belém, nas datas indicadas:

Datas	Promotores de justiça
25/1/2019	IVELISE PINHEIRO PINTO
22/2/2019	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
29/3/2019	AMÉLIA SATOMI IGARASHI
26/4/2019	MARIA DE BELÉM SANTOS

31/5/2019	ELIEZER MONTEIRO LOPES
28/6/2019	ELIEZER MONTEIRO LOPES
30/8/2019	AMÉLIA SATOMI IGARASHI
27/9/2019	MARIA DE BELÉM SANTOS
25/10/2019	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
29/11/2019	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
13/12/2019	ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 131/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Salvaterra;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 796 e 826/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA e ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos de atribuição do cargo da promotora de justiça de Salvaterra, no período de 21 a 31/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 132/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Josélia Leontina de Barros Lopes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2391/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE TAVARES MOREIRA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 8º cargo, no período de 15 a 24/1/2019, sem prejuízo das suas atribuições nas promotorias de justiça de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 133/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça César Bchara Nader Mattar Júnior e Joana Chagas Coutinho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade

dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 3º cargos das promotorias de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 119-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 26/9/2018, protocolizado sob nº 45426/2018, em 26/9/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – 1º cargo, de 7/1 a 5/2/2019;

II – 3º cargo, de 7 a 10/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 134/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 56568/2018, em 10/12/2018;

R E S O L V E: REVOGAR, a contar de 4/1/2019, a designação do promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria nº 8989/2018-MP/PGJ, de 12/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 135/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Diego Libardi Rodrigues;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 56568/2018, em 10/12/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 136/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 56568/2018, em 10/12/2018;